



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE COLABORAÇÃO E PRODUTIVIDADE BASEADA NO OFFICE 365 DA MICROSOFT NA FORMA DE ASSINATURA, COM RECURSOS PARA DESEMPENHAR TRABALHO REMOTO SEGURO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE UNIDADES DE SERVIÇO TÉCNICO PARA SERVIÇOS RELACIONADOS AS LICENÇAS, CELEBRADA ENTRE A CONTRATANTE - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E A LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A, NA FORMA ABAIXO:

Aos 11 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (11/05/2023), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei nº. 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o nº. 13300001038 e com Inscrição Estadual nº. 05.341.162-5 e CNPJ nº. 04.407.920/0001-80, neste ato representada por sua Diretora Presidente em exercício, conforme Portaria 095-2023 publicada em 03/05/2023, Sra. **CRISTIANNE LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº. [REDACTED] SESEP/AM, e do CPF nº. [REDACTED], residente e domiciliada nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 05/05/2022 e Ata Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o Nº 1196758 em 10/05/2022, sob o nº 1085793, e de outro lado, a **LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com filial em Brasília/DF, na SHN Quadra 02, Nº 87, Bloco F, Sala 1003, Edifício Executive Office Tower, bairro: Asa Norte, CEP 70.702-906, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23300035852, com Inscrição Distrital nº. 0772911200225 e inscrita no CNPJ nº. 19.877.285/0002-52, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. **ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade nº. [REDACTED] SSP/CE, e do CPF nº. [REDACTED], residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o que consta Procedimento de Licitação, **Pregão Eletrônico n.º 002/2022**, devidamente homologado em 06/05/2022, tudo em conformidade com Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM, é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, que se regerá de acordo com o especificado nas seguintes cláusulas e condições descritas, e proposta encaminhada pela contratada, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e seus sucessores:



Crystiane

PRODAM



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por finalidade prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sétima do Contrato Primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O Prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados do período de **12/05/2023 a 11/05/2024** tendo eficácia com a publicação do extrato deste no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, mediante termo aditivo, nos termos do Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e legislação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

3.1 Quanto ao reajustamento dos preços previsto na Cláusula Sexta do contrato primitivo, por ainda não haver sido publicado pelo IPEA o índice acumulado do período até a assinatura presente termo aditivo, este será aplicado em momento posterior através de apostilamento, quando o referido índice for conhecido.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 As despesas com a execução do presente contrato correção à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, referentes ao Registro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, indispensáveis a lavratura do presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecida às prescrições legais e normativas vigentes.



Quilome



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 010/2022, firmado em 12/05/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado número 34.743 de 16 de maio de 2022, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito.

Manaus, 11 de maio de 2023


Pela CONTRATANTE


Cristianne Lima Martins
Diretora-Presidente, em exercício.

Pela CONTRATADA


Alexandre Mota Albuquerque
Representante Legal.

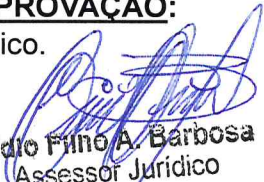
Testemunhas:


Deive Pereira Furtado
Gerente de Negócios.


Adriana dos Santos Reis Freire
DSUSA - Departamento de Suporte de Usuário.

REVISÃO E APROVAÇÃO:

Assessor Jurídico.


Eldio Filho A. Barbosa
Assessor Jurídico
OAB/AM - 9492

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone: (92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.
CEP 69020-110

PRODAM

sexta-feira

12

mai/2023

DIÁRIO
ESTADO DO AMAZONAS



OFICIAL

Número 34.983 | Ano CXXX
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Amazonas antecipa pagamento do Auxílio Estadual em comemoração ao Dia das Mães

Alex Pazuello/Secom



O programa atende pelo menos 300 mil famílias do Amazonas e prioriza mulheres que são chefes de família como titulares do benefício



A quinta parcela deste ano estará na conta dos beneficiários no dia 12 de maio

Em comemoração ao Dia das Mães, o Governo do Amazonas, anunciou a antecipação do pagamento da parcela de maio do Auxílio Estadual. O anúncio foi feito na manhã do dia 08 de maio. A parcela, que é depositada todo dia 15, excepcionalmente este mês, estará na conta dos beneficiários do dia 12 de maio. Essa é a quinta parcela do auxílio a ser paga em 2023.

O Auxílio Estadual, que é coordenado pela Secretaria de Estado de Assistência Social (Seas) e pelo Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS), é o maior progra-

ma de transferência de renda da história do Amazonas e garante segurança alimentar da população em situação de pobreza e extrema pobreza.

O programa atende pelo menos 300 mil famílias do Amazonas e prioriza mulheres que são chefes de família como titulares do benefício, que gera crédito mensal de R\$ 150 reais. Essas chefes de família representam 90% do total de beneficiários. Dos 300 mil cadastrados, atualmente, mais de 271 mil são de famílias chefiadas por mulheres.

O Auxílio Estadual, além de assegurar a dignidade de quem mais precisa, impulsiona o aquecimento econômico de pequenos comerciantes, incrementando a economia dos 62 municípios do estado.

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 053/2023-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2022-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 053/2023-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 20.04.2023. **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Centro Social Caminho Seguro. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Márcia Leite de Souza do Nascimento, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de serviço de terceiro - pessoa física, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa de Trabalho nº 14.422.3235.2241.0001, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 106/2023, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), emitida em 20/04/2023, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** abril/2023. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 20 de abril de 2023.

GLAUCIA OLIVEIRA NUNES

Secretária Executiva Adjunta do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza-FPS, em exercício

Protocolo 133892

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 058/2023-FPS REFERENTE AO EDITAL 002/2021-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 058/2023-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 26.04.2023. **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Comunitária do Lago do Ajará. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Francisco da Costa Gonçalves, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de material permanente, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa de Trabalho nº 14.422.3235.2009.0001, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 115/2023, no valor de 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais), a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** abril/2023. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 26 de abril de 2023.

GLAUCIA OLIVEIRA NUNES

Secretária Executiva Adjunta do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza-FPS, em exercício

Protocolo 133949

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 010/2022 FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022

Objeto: prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sétima do Contrato Primitivo.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A.

Valor Global estimado: R\$ 6.073.781,60 (seis milhões, setenta e três mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Vigência: 12/05/2023 a 11/05/2024.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 11 de maio de 2023

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 133917

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 003/2023. **PARTES:** CIAMA e J FABIO FERREIRA DA SILVA (EPHIGÊNIO FESTAS). **OBJETO:** prestação de serviço de buffet completo e demais serviços para evento de confraternização alusivo aos 28 anos de criação da CIAMA. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 24.260,00. **FISCAL:** Sra. Danielly Cristinna Macedo Brasil de Sá, matrícula n.º 001181 e como suplente a Sra. Elieth Barbosa Rodrigues, matrícula n.º 000787, e como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho - matrícula 000943. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. Administrativo n.º. 009/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023.

Manaus, 12/05/2023.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 133899

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-AFEAM

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP) e internet móvel, de forma continuada, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), com roaming, com o fornecimento de aparelhos Smartphones, modems e respectivos chips SIMCard, em regime de comodato.

TIPO: Menor preço.

VALOR GLOBAL: Orçamento sigiloso.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24.5.2023 às 10h (horário de Brasília).

LOCAL DA ABERTURA: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download no site eletrônico da AFEAM (<http://www.afeam.am.gov.br/>) e no site eletrônico do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) sem qualquer custo, ou à disposição dos interessados na AFEAM, localizada na Avenida Constantino Nery, nº 5733 - Flores. CEP: 69.058-795, Manaus, Amazonas, a partir da data da publicação do aviso de licitação até às 18:00hs (dezoito horas), horário de Brasília, do dia anterior à data da sessão do Pregão Eletrônico, o valor de aquisição do Edital e seus Anexos se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica.

DATA: 09.05.2023

JOÃO BATISTA SILVA TAVARES

Diretor de Crédito, no exercício da Presidência

Protocolo 134015

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA Nº 009/2023

EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PROMOVE OBJETO: Fornecimento de Mobiliário Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades mobiliárias da SEDUC, para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2023, mobiliário este, fabricado por MEI, MICRO, PEQUENAS EMPRESAS, ASSOCIAÇÕES E



Maio Amarelo: Imprensa Oficial AM realiza ação de conscientização no trânsito

Ismael Oliveira/IOA



Com o slogan
"É OFICIAL: no
trânsito, sua
responsabilidade
salva vidas",
o evento
apresentou dados
sobre acidentes e
mortes causadas
por imprudência
no trânsito

Em parceria com o Detran, a autarquia abordou sobre a responsabilidade da sociedade com as leis no tráfego urbano

Em alusão ao "Maio Amarelo", mês de sensibilização para a segurança no trânsito, a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas (IOA) realizou, na manhã desta quinta-feira (18/05), uma ação em parceria com o Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM) abordando a temática aos servidores.

Com o slogan "É OFICIAL: no trânsito, sua responsabilidade salva vidas", o evento contou com palestra ministrada pela técnica em educação no trânsito do Detran-AM, Profa. Ma. Delnandina Monteiro, que apresentou dados sobre aci-

dentes e mortes causadas por imprudência no trânsito, destacando a responsabilidade que a sociedade deve ter para proporcionar uma redução desses números.

"O trânsito é um direito de todos, estejamos nós dirigindo ou não. Trabalhamos com seis pilares que estão sendo efetivados e que provavelmente até o final do ano teremos mudanças significativas, sendo eles: Gestão de Segurança, Vias Seguras, Segurança Veicular, Educação para o trânsito, Atendimento às vítimas e Normatização e Fiscalização. Fazemos segurança no trânsito quando contribuimos para essa causa justa, nobre e necessária", destacou a técnica.

Durante abertura da atividade, o diretor-presidente da IOA, João Ribeiro Jr, ressaltou a

importância das ações para conscientizar a sociedade sobre educação no trânsito.

"Esse tema é importantíssimo em nossas vidas. O governador Wilson Lima tem se preocupado muito com isso, e o Detran-AM tem feito sua parte, sob a direção do diretor-presidente, delegado

Rodrigo Sá. Essas campanhas que têm sido feitas, conscientizam como melhorar no trânsito com atenção as vidas que estão transitando", destacou o diretor da autarquia.

A palestra contou ainda com a participação da diretora de gestão financeira, Núbia Maciel Barreto, que encerrou a ação junto com a chefe de gabinete, Flacy Antony, e outros gestores da instituição pública.

PORTARIA N.º 138/2022 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o Edital 003/2017 de chamamento público a seleção da Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, interessadas em firmar termo de fomento no âmbito do Estado do Amazonas;

Considerando o procedimento constante no art. 63 e seguintes da Lei 10.019 de 31 de julho de 2014;

Resolve:

Prorrogar o prazo da Portaria n.º. 060/2023 - GFPS, publicado no DOE/AM em 16 de março de 2023 para mais **120 dias CORRIDOS**, o Processo de Tomada de Contas referente ao Termo de Fomento do Edital 003/2017, a seguir: Termo de Fomento n.º. 038/2018 - FPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 135419

PORTARIA N.º 139/2023 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o Edital 003/2017 de chamamento público a seleção da Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, interessadas em firmar termo de fomento no âmbito do Estado do Amazonas;

Considerando o procedimento constante no art. 63 e seguintes da Lei 10.019 de 31 de julho de 2014;

Resolve:

Prorrogar o prazo da Portaria n.º. 061/2023 - GFPS, publicado no DOE/AM em 16 de março de 2023 para mais **120 dias CORRIDOS**, o Processo de Tomada de Contas referente ao Termo de Fomento do Edital 003/2017, a seguir: Termo de Fomento n.º. 092/2018 - FPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 135421

PORTARIA N.º 140/2023 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o Edital 003/2017 de chamamento público a seleção da Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, interessadas em firmar termo de fomento no âmbito do Estado do Amazonas;

Considerando o procedimento constante no art. 63 e seguintes da Lei 10.019 de 31 de julho de 2014;

Resolve:

Prorrogar o prazo da Portaria n.º. 062/2023 - GFPS, publicado no DOE/AM em 16 de março de 2023 para mais **120 dias CORRIDOS**, o Processo de Tomada de Contas referente ao Termo de Fomento do Edital 003/2017, a seguir: Termo de Fomento n.º. 046/2018 - FPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 135422

PORTARIA N.º 141/2023 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o Edital 003/2017 de chamamento público a seleção da Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, interessadas em firmar termo de fomento no âmbito do Estado do Amazonas;

Considerando o procedimento constante no art. 63 e seguintes da Lei 10.019 de 31 de julho de 2014;

Resolve:

Prorrogar o prazo da Portaria n.º. 063/2023 - GFPS, publicado no DOE/AM em 16 de março de 2023 para mais **120 dias CORRIDOS**, o Processo de

Tomada de Contas referente ao Termo de Fomento do Edital 003/2017, a seguir: Termo de Fomento n.º. 050/2018 - FPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 135425

PORTARIA N.º 142/2023 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o Edital 003/2017 de chamamento público a seleção da Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, interessadas em firmar termo de fomento no âmbito do Estado do Amazonas;

Considerando o procedimento constante no art. 63 e seguintes da Lei 10.019 de 31 de julho de 2014;

Resolve:

Prorrogar o prazo da Portaria n.º. 064/2023 - GFPS, publicado no DOE/AM em 16 de março de 2023 para mais **120 dias CORRIDOS**, o Processo de Tomada de Contas referente ao Termo de Fomento do Edital 003/2017, a seguir: Termo de Fomento n.º. 055/2018 - FPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 135426

PORTARIA N.º 143/2023 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o Edital 003/2017 de chamamento público a seleção da Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, interessadas em firmar termo de fomento no âmbito do Estado do Amazonas;

Considerando o procedimento constante no art. 63 e seguintes da Lei 10.019 de 31 de julho de 2014;

Resolve:

Prorrogar o prazo da Portaria n.º. 065/2023 - GFPS, publicado no DOE/AM em 16 de março de 2023 para mais **120 dias CORRIDOS**, o Processo de Tomada de Contas referente ao Termo de Fomento do Edital 003/2017, a seguir: Termo de Fomento n.º. 108/2018 - FPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 135428

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Termo de Rerratificação ao Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato N.º 010/2022, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 34.983 na data de 12/05/2023, Seção II - pág. 18:

FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022

Onde se lê: "(...) Lincoln Nunes da Silva - Diretor-Presidente".

Leia-se: "(...) Cristianne Lima Martins - Diretora-Presidente, em exercício"

Manaus, 19 de maio de 2023.

CRISTIANNE LIMA MARTINS

Diretora-Presidente, em exercício

Protocolo 135480